

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



SÃO PAULO

Governador
O Presidente do Estado de São Paulo

usando da faculdade que lhe confere o art. 42 N.º 4 da Constituição Estadual
nos termos do art. 10º do Decreto n.º 3842 de 17 de abril de 1925
nomea o cidadão

Celso Maria de Mello Pupo

para exercer o cargo de Administrador da
Reabertura da Rendas de
- Campinas. -

e, depois de prestado o necessário compromisso de bem cumprir seus deveres, se
fará no Tesouro do Estado, o competente assentamento.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo,

em 27 de Julho de 1932

Pedro Perolli

Paulo de Moraes Barros